

MISSION Co. Ltda.

CÓDIGO DE ÉTICA

Junho/2025

OBJETIVO DO NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA

Este Código de Ética contém nossos valores, missão e princípios éticos de conduta, sendo aplicável àqueles que possuem cargo, função, posição e/ou relação societária, empregatícia e de estágio na Mission Co. Ltda., ou mesmo alguns prestadores de serviços que possam possuir acesso ao nosso escritório ou rede interna ("**Colaboradores**").

Quanto aos controles e procedimentos específicos, estes são abordados no nosso Manual de *Compliance* e demais políticas, e que assim como este Código de Ética, são disponibilizados publicamente no nosso endereço www.mco.com.br.

NOSSOS VALORES

Nossos valores nos dão a estrutura necessária para que tomemos nossas decisões e para guiar nossa conduta profissional. Incorporar tais valores às nossas ações nos ajuda a "*fazer o que é certo*" e a proteger a nossa reputação.

A Mission Co. Ltda. é uma sociedade gerida com transparência e que valoriza a curiosidade intelectual, honestidade, humildade e autoconsciência. É liderada com energia, em busca constante de inovação e altamente comprometida com o crescimento de longo prazo.

NOSSA MISSÃO

A nossa missão é construir uma comunidade de investimento, através dos pilares de desenvolvimento de talentos extraordinários; de engajamento de empreendedores; e de atração de investidores qualificados, em um esforço colaborativo para gerar excesso de retorno em escala.

PRINCÍPIOS GERAIS

Nossos Colaboradores devem contribuir com a nossa cultura de "*fazer o que é certo*" e são responsáveis por saber as regras que se aplicam às suas atividades, incluindo este Código de Ética, nossas políticas e as leis e regulamentações aplicáveis.

Para nós "*fazer o que é certo*" significa:

- Zelar pelos nossos valores e agir sempre de maneira honesta, justa e profissional;
- Agir com bom senso e buscar auxílio junto ao Diretor de *Compliance* e Risco em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento ou de aprovação de alguma solicitação;
- Cumprir este Código de Ética, o nosso Manual de *Compliance* e demais políticas;
- Zelar pelo sigilo das informações confidenciais, principalmente quando se tratar de informações sujeitas às regras de privacidade conforme a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD ou quando se tratar de informação material não pública de uma companhia;
- Zelar pela nossa reputação e de nossos administradores, evitando práticas que gerem conflitos de interesse ou mesmo a aparência de tais conflitos; e
- Identificar e gerenciar o nosso risco e manter o Diretor de *Compliance* e Risco informado sobre quaisquer preocupações de risco e de não-conformidade.

Devemos exercer nossas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade no relacionamento com clientes, prestadores de serviços, concorrentes, membros do governo, demais Colaboradores e com a nossa comunidade.

Nós não admitimos e repudiamos qualquer manifestação de preconceitos relacionada à origem, raça, cor, religião, classe social, sexo, gênero, gravidez, idade, deficiência física, profissão ou qualquer outra forma de manifestação de preconceito e discriminação.

Os Colaboradores não devem, ainda, se indispor com os nossos clientes, nossos prestadores de serviços, membros do governo, nossos concorrentes, demais Colaboradores e comunidades às quais nos relacionamos, seja em público ou não, devendo reportar qualquer incidente ao Diretor de *Compliance* e Risco.

Os nossos administradores têm a responsabilidade de liderar pelo exemplo. Entendemos que os nossos administradores devem ser modelos positivos para inspirar outros Colaboradores a seguir o nosso Código de Ética e demais políticas e a conduzir os negócios em conformidade com os mais elevados padrões de comportamento ético e profissional.

APOIANDO NOSSA COMUNIDADE

Buscamos desempenhar um papel ativo em nossa comunidade, tanto como indivíduos quanto como companhia. Somos honestos, justos e transparentes em toda interação que temos com nossa comunidade e com o público em geral.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Os interesses dos nossos clientes devem sempre ser reconhecidos, respeitados e priorizados antes dos nossos interesses e de nossos Colaboradores. Sempre zelamos pelo tratamento justo e equitativo de nossos clientes.

Pela manutenção de relacionamentos e vínculos duradouros, nós continuaremos a conduzir com cortesia e eficiência no atendimento, controle de risco, prestação de informações claras e objetivas e respostas rápidas. Todos os Colaboradores precisam ter consciência de que a máxima satisfação dos nossos clientes é o nosso objetivo precípua, tendo impacto direto na nossa imagem corporativa e institucional.

Nos termos do artigo 18, inciso VI, da Resolução CVM 21, nós transferiremos aos fundos de investimento geridos por nós qualquer benefício ou vantagem que alcancemos em decorrência de nossa condição de gestora de recursos.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Respeitamos todos os concorrentes e buscamos a promoção da concorrência justa e leal, baseada em princípios éticos e seguindo as legislações e regulamentações aplicáveis. Proibimos a divulgação de quaisquer comentários ou boatos que possam prejudicar os negócios ou a imagem de nossos concorrentes, das quais esperamos o tratamento recíproco e cordial.

Ademais, vedamos a divulgação de qualquer informação relevante ou de nosso interesse aos nossos concorrentes, exceto em casos excepcionais e devidamente aprovados pelos nossos administradores.

RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇO

Nos pautamos pelos mais elevados padrões de conduta, devemos sempre honrar nossos compromissos com nossos prestadores de serviço, buscando sempre estabelecer contratos objetivos, eficientes e adequados à boa condução dos nossos negócios, os quais, na medida do possível, não devem deixar margem para múltiplas interpretações, conter omissões materiais ou ambiguidades. Os critérios técnicos, profissionais, mercadológicos, logísticos e éticos, no melhor do nosso interesse, devem sempre prevalecer na escolha dos nossos prestadores de serviço.

RELACIONAMENTO COM OUTROS COLABORADORES

Promovemos um ambiente de trabalho onde a diversidade e a inclusão são adotadas e onde as nossas diferenças são valorizadas e respeitadas. Também estimulando o espírito de equipe, de inovação e de maximização dos resultados entre nossos Colaboradores.

Os nossos administradores devem sempre servir como exemplo de conduta correta para os demais Colaboradores. Não toleramos o uso do cargo para usufruir de benefícios ilícitos ou imorais ou para obter em detrimento da nossa empresa, nossos Colaboradores e de nossos clientes qualquer tipo favorecimento pessoal.

Não admitimos decisões que afetem a carreira profissional de Colaboradores com base no relacionamento pessoal, devendo todas as decisões que possam ter tais efeitos ser motivadas por critérios essencialmente meritocráticos. Neste sentido, promovemos oportunidades iguais de desenvolvimento profissional, reconhecendo os méritos, competências, características e contribuições de cada Colaborador para a superação das metas.

Ademais, aquando da avaliação de desempenho dos Colaboradores, consideramos a conduta em relação aos nossos valores e ao cumprimento das leis, regulamentação, deste Código de Ética e de nossas políticas.

RELACIONAMENTO COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Nós evitamos publicidade. Nossos porta-vozes são exclusivamente os nossos administradores. Os demais Colaboradores somente poderão dar informações a terceiros em geral, repórteres, entrevistadores ou jornalistas mediante autorização dos nossos administradores.

RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

A obediência às determinações dos órgãos de supervisão e fiscalização, assim como o rigoroso cumprimento das normas vigentes, representa parte essencial na nossa conduta ética.

Nossos Colaboradores são obrigados a cooperar com os reguladores e fiscalizadores. A comunicação com os órgãos reguladores deve ser rápida, completa e transparente. Qualquer compromisso que tenha sido assumido em resposta a inspeções, e qualquer resposta a solicitações de informação destes órgãos deve ser dada dentro do prazo acordado. Além disso, o Diretor de *Compliance* e Risco deve ser informado sobre cada comunicação e andamento dos processos junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Sendo assim, em atenção ao disposto no artigo 18, inciso VIII, da Resolução CVM 21, caso seja verificado a ocorrência ou indício de violação a qualquer normativo exarado pela CVM, nós informaremos à CVM em até 10 (dez) dias úteis.

CONFLITOS DE INTERESSE

Os nossos Colaboradores não devem praticar qualquer ação ou omissão que possa provocar conflitos entre seus interesses e os nossos, de nossos clientes, bem como dos fundos de investimento por nós geridos.

Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de suas atividades. Neste sentido, os Colaboradores poderão aceitar presentes, refeições ou outros benefícios somente em conformidade com a “Política de Gerenciamento de Conflitos de Interesse” presente em nosso Manual de *Compliance*.

DIREITO DE PROPRIEDADE E DE IMAGEM

Somos detentores dos direitos de propriedade de quaisquer materiais, produtos, serviços ou tecnologia que sejam criados, realizados, produzidos de qualquer forma durante as atividades de nossos Colaboradores, neste sentido, ao término do vínculo contratual conosco, o Colaborador deverá devolver quaisquer recursos ou propriedade que sejam nossos.

PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA E REPORTE

Os Colaboradores devem informar ao Diretor de *Compliance* e Risco, ou em caso de conflito, a um dos administradores, as ocorrências, suspeitas ou indícios de práticas por outros Colaboradores que estejam ou possam estar em desacordo com este Código de Ética, nossas políticas e demais normas aplicáveis às nossas atividades.

Neste sentido, qualquer Colaborador que comunique, de boa-fé, uma preocupação ou uma ocorrência, suspeita ou indício de alguma irregularidade, está demonstrando seu compromisso com nossos valores e seguindo este Código de Ética. Não toleramos atos retaliatórios, e qualquer Colaborador que se dedique à retaliação também estará sujeito às sanções descritas abaixo.

As sanções decorrentes do descumprimento deste Código de Ética, das nossas políticas e demais normas aplicáveis às nossas atividades serão definidas pelo Diretor de *Compliance* e Risco, após consulta aos demais administradores, garantido ao Colaborador, contudo, amplo direito de defesa. Poderão ser aplicadas, entre outras, penas de advertência e/ou desligamento por justa causa, retirada da sociedade ou rescisão contratual, conforme a gravidade e a reincidência da infração, sem prejuízo das penalidades jurídicas, civis e criminais ou mesmo notificações para entidades regulatórias e autorregulatórias.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Código de Ética será revisado anualmente ou sempre que necessário e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo.

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Aprovação	Responsável	Informações Relevantes
Julho/21	20/12/2021	Administradores da Mission Co. Ltda.	Versão Inicial aprovada pela CVM e ANBIMA no processo de credenciamento como Administrador Carteiras na categoria de Gestor de Recursos.
Abril/22	08/04/2022	Administradores da Mission Co. Ltda.	Inclusão dos valores e missão da Mission Co. Ltda. e transferência de controles e procedimentos específicos para o Manual de <i>Compliance</i> . Mudança para o novo nome Mission Co. Ltda.
Julho/22	20/04/2023	Administradores da Mission Co. Ltda.	Alteração da redação conforme saída da Diretora de Risco e Compliance, Thaís Sperle Aguiar, em julho de 2022, e entrada do Peter Marotta Gudme para o cargo na mesma data.
Março/24	29/03/2024	Administradores da Mission Co. Ltda.	Atualização do site para www.mco.com.br
Junho/25	24/06/2025	Administradores da Mission Co. Ltda.	Mudança na identidade visual das políticas da gestora.